



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2021

Doc. N.º 106/2021

PROCESSO N.º. 005/2021  
DISPENSA N.º. 002/2021

OBJETO:

REFORMA DE 93 BANCOS E ASSENTOS (31 JOGOS DE CADEIRAS TRIPLA) SENDO ESTES BANCOS E ASSENTOS DE TECIDO, QUE SERÃO SUBSTITUÍDOS POR NAPA COURVIN PRETO, E ACRESCENTADOS ESPUMA PARA PREENCHIMENTO DO ESCOSTO E ASSENTO DAS CADEIRAS.

FORNECEDOR: SILVIO ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA 53179200197

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: 01 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA  
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA  
Projeto/Atividade: 2000 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento Orçamentário: 10 - 01.001-01.031.1000.2000-3.3.90.39.20.0.1.00.000000  
F. Recursos - 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR:

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93


*“ É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto, em norma nacional, para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

JUSTIFICATIVA:

- 1) - Considerando que as despesas de acordo com o objeto, durante o exercício atual, não alcançará o valor previsto no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
- 2) - Considerando orçamento e documentos de habilitação regular;

NOVA LACERDA/ MT, 20/12/2021.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão